

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO SENAC-AR/RN

Pregão Eletrônico nº 026/2025

Processo nº 406/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de instalação de Sistema de Controle de Acesso, (catracas pedestal, terminal de acesso facial, portinhola de acesso PNE e licenciamento), para atender as demandas dos Centros de Educação Profissional do Departamento Regional do Senac/RN.

RESPOSTA(S) AO(S) PEDIDO(S) DE ESCLARECIMENTO 30 a 31

Informamos que a Comissão de Licitação recebeu pedido(s) de esclarecimento(s) sobre o Instrumento Convocatório. Segue teor do(s) questionamento(s) e sua(s) respectiva(s) resposta(s):

ESCLARECIMENTO 30:

"Esta contratação será para compra dos equipamentos contrato de locação?"

Resposta: Esta contratação refere-se à compra dos equipamentos, não à locação.

ESCLARECIMENTO 31:

"Observamos que o termo de referência cita por vezes um fabricante, no caso, Hikvision. Gostaríamos de saber se essa é apenas uma referência de marca ou uma exigência que seja desse fabricante. Caso seja exigência obrigatória desse fabricante, perguntamos ainda, o motivo da restrição ao fabricante Hikvision."

Resposta: A indicação da marca Hikvision no Termo de Referência não se trata de mera referência, mas sim de uma exigência técnica justificada. Conforme item 3.3.5 do TR, o SENAC/RN já possui o software de gerenciamento HikCentral, sendo necessária a padronização dos dispositivos para garantir compatibilidade total, eficiência operacional e preservação do investimento já realizado. A exigência encontra respaldo no art. 25, § 1º, da Resolução SENAC nº 1.270/2024, que permite a indicação de marca mediante justificativa técnica, como é o caso.

Por fim, considerando que não houve alteração substancial nas exigências do edital, o cronograma do certame permanece inalterado, com a sessão de abertura da licitação mantida para quinta-feira, 25/09/2025, às 09h.

Natal, RN, 18 de setembro de 2025.

Heryksson Kiltter de Almeida Câmara Cavalcanti

Comissão de Licitação do Senac-AR/RN